Renovação Rolea de estudos para ensino s

Bolsa de estudos para ensino superior

Uberaba e Uberlândia

2º semestre 2023

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas do Instrumento Normativo de Trabalho, são uma conquista coletiva da categoria, destinando-se aos professores em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino. O direito à bolsa foi conquistado por meio da luta dos professores, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo.

Apresentamos a seguir o calendário de renovação de bolsas de estudos dos cursos do ensino superior para o/a professor/a, cônjuge, filho/a e dependentes previdenciários.

Para ter direito a renovar a bolsa de estudos, o/a professor/a deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito à renovação:

- Professor/a sindicalizado/a e em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professor/a aposentado/a, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.



2 - Documentação necessária:

- a Carteira de trabalho digital;
- b Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c 3 últimos contracheques, referentes a cada contrato de trabalho.

3 - Observação:

- O/a professor/a aposentado/a que continua com contrato em estabelecimento de ensino no setor privado deverá apresentar também um contracheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor/a aposentado/a deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção:

- O/a professor/a que reside em cidade que não tenha sede do Sinpro Minas e que não possa comparecer pessoalmente deverá enviar para a sede regional onde deseja a bolsa, pelo Correio ou por e-mail, os documentos abaixo:
 - a. Cópia da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social digital em PDF;
 - **b.** Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes aos contratos de trabalho vigentes);
 - c. Formulário de requerimento de bolsas preenchido (clique aqui).



Calendário de renovação bolsas de estudo para ensino superior

Uberaba e Uberlândia

Início 03/07/2023 Término 28/07/2023

Uberaba:

Rua Alfen Paixão, 105 - Mercês - CEP: 38.060-230 uberaba@sinprominas.org.br - Fone: (31) 3489-2730

Uberlandia:

Av. Professor José Inácio de Souza,1.744

Bairro: Brasil - Uberlândia/MG - Cep: 38.400-732

uberlandia@sinprominas.org.br - Fone: (31) 3489-2731